



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

Portaria nº 23, de 11 de abril de 2018.

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

Considerando o disposto contido na alínea "a", do inciso XXX, do artigo 31 da Resolução nº 1, de 8 de janeiro de 2014 (Regimento Interno);

Considerando o disposto contido nos incisos I e III, do art. 9º da Lei Municipal nº 4.057, de 28 de junho de 2013;

Considerando o disposto contido no inciso II, do art. 12 da Lei Municipal nº 4.057, de 28 de junho de 2013;

Considerando o resultado da avaliação efetuada pela Comissão de Avaliação de Desempenho, instituída pela Portaria nº 40, de 27 de setembro de 2013, relativa ao período de 5 de abril de 2016 a 4 de abril de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder promoção diagonal e progressão vertical por formação ao servidor Gean Geronimo Dranka, ocupante do cargo de Técnico Legislativo I, passando da Classe 5 – Nível 8, para a Classe 7 – Nível 13.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 4 de abril de 2018.

Gabinete da Presidência, aos 11 dias do mês de abril de 2018.

Joeci Bernardi
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco